



Regulamento financeiro Ano letivo 2017-2018

DESPESAS ESCOLARES OBRIGATÓRIAS

Direitos de primeira inscrição :

Todos os novos alunos devem pagar um direito de matrícula de **1 000 €** no ato da primeira inscrição, **valor esse que nunca pode ser devolvido em caso de desistência**. Quando um aluno deixa o liceu, só se pode reinscrever, após um período de um ano, na condição de voltar a pagar esse direito.

	PROPINAS			
	1º período	2º período	3º período	TOTAL
	Setembro/Dezembro	Janeiro/Março	Abril/Junho	
Jardim de infância				
Franceses, Portugueses e UE	1,599.00 €	1,198.00 €	1,198.00 €	3,995.00 €
Estrangeiros fora da UE	1,704.00 €	1,278.00 €	1,278.00 €	4,260.00 €
Escola Primária				
Franceses, Portugueses e UE	1,496.00 €	1,122.00 €	1,122.00 €	3,740.00 €
Estrangeiros fora da UE	1,627.00 €	1,219.00 €	1,219.00 €	4,065.00 €
Escola Secundária				
Franceses, Portugueses e UE	1,620.00 €	1,215.00 €	1,215.00 €	4,050.00 €
Estrangeiros fora da UE	1,724.00 €	1,293.00 €	1,293.00 €	4,310.00 €
Liceu				
10º Ano				
Franceses, Portugueses e UE	1,915.00 €	1,435.00 €	1,435.00 €	4,785.00 €
Estrangeiros fora da UE	2,055.00 €	1,540.00 €	1,540.00 €	5,135.00 €
11º e 12º Ano				
Franceses, Portugueses e UE	2,004.00 €	1,503.00 €	1,503.00 €	5,010.00 €
Estrangeiros fora da UE	2,151.00 €	1,612.00 €	1,612.00 €	5,375.00 €

Descontos familiares :

As famílias com 2 ou mais filhos matriculados no estabelecimento beneficiam dos seguintes descontos :

- 10% sobre o valor da propina para o 2º filho
- 20% sobre o valor da propina para o 3º filho
- 30% sobre o valor da propina para cada um dos restantes filhos

O valor total aplica-se ao filho mais velho. A percentagem de desconto incide unicamente sobre o valor da propina, não se aplica à cantina nem aos custos associados.

Direitos anuais obrigatórios :	
<ul style="list-style-type: none"> • Todos os níveis : Serviço de saúde escolar e seguro • Escola primária : manuais escolares e materiais pedagógicos para a sala de aula 	100 € 66 €

Direitos de inscrição para os exames :	
<ul style="list-style-type: none"> • «<i>Diplôme National du Brevet</i>» • Provas antecipadas do «<i>Baccalauréat</i>» (no final do 11º Ano) • «<i>Baccalauréat</i>» 	25 € 80 € 260 €
<i>Pagamento na fatura do segundo período</i>	

DESPESAS ESCOLARES FACULTATIVAS

Tipo de pacote	CANTINA JARDIM DE INFÂNCIA E ESCOLA PRIMÁRIA			
	1º período	2º período	3º período	TOTAL
<i>Pacote 4 refeições por semana</i>	Setembro/Dezembro	Janeiro/Março	Abril/Junho	
	326.00 €	244.00 €	244.00 €	814.00 €

Tipo de pacote	CANTINA ESCOLA SECUNDÁRIA E LICEU			
	1º período	2º período	3º período	TOTAL
<i>Pacote 3 refeições por semana</i>	Setembro/Dezembro	Janeiro/Março	Abril/Junho	
	244.00 €	183.00 €	183.00 €	610.00 €
<i>Pacote 4 refeições por semana</i>	Setembro/Dezembro	Janeiro/Março	Abril/Junho	
	326.00 €	244.00 €	244.00 €	814.00 €
<i>Pacote 5 refeições por semana</i>	Setembro/Dezembro	Janeiro/Março	Abril/Junho	
	365.00 €	275.00 €	275.00 €	915.00 €

Senha de almoço aluno do Secundário	5.80 €	Reservado apenas aos alunos que almoçam na cantina
Senha de almoço aluno externo	7.50 €	Não se vende senha de almoço para a refeição de 4ª-feira a alunos do ensino primário

Direitos anuais facultativos :	
<ul style="list-style-type: none"> • Jardim de infância e escola primária : projetos e cooperativa escolar* • Todos os níveis : fundo de solidariedade* 	20 € 25 €

- *Cooperativa escolar : permite o financiamento de actividades, como as visitas de estudo ocasionais ao museu ou ao teatro e a aquisição de material didáctico para o jardim de infância e para a escola primária ;*

- *Fundo de solidariedade* : permite atribuir ajudas financeiras pontuais, com base em critérios sociais de rendimentos e de bens móveis & imóveis, às famílias que enfrentam dificuldades temporárias para pagar as propinas e/ou as viagens escolares dos seus filhos, alunos no Liceu Francês Charles Lepierre.

SERVIÇOS AUXILIARES

Prolongamento - jardim de infância :	
<ul style="list-style-type: none"> • Manhã : serviço gratuito mediante inscrição prévia e em função do número de vagas disponíveis • Pacote de 2 dias (final do dia) • Pacote de 5 dias (final do dia) • Senha 	0 € 145 € 305 € 5 €

Estudo acompanhado – escola primária :	
<i>Das 16h00 às 17h00. No estudo acompanhado, os alunos fazem os seus trabalhos de casa, em pequenos grupos, com a ajuda dum professor</i>	
<ul style="list-style-type: none"> • Pacote de 2 dias • Pacote de 3 dias • Pacote de 4 dias 	258 € 328 € 388 €

Prolongamento – escola primária :	
<ul style="list-style-type: none"> • Montante anual fixo • Senha 	305 € 5 €

Estudo acompanhado – escola secundária (16h00-18h00)	gratuito
---	-----------------

OUTROS VALORES

Categoria	Tarifa unitária	Observação
Sustituição da caderneta de aluno	10.00 €	Escola secundária, liceu
Substituição do cartão da cantina (perdido ou danificado)	5.00 €	Escola secundária, liceu
Dano deliberado de material ou de mobiliário	ao custo de substituição	Jardim de infância, escola primária, escola secundária, liceu

Qualquer período iniciado é devido na sua totalidade. Em caso excepcional, um desconto pode ser concedido para o período não frequentado, mediante um pedido escrito e fundamentado dirigido ao *proviseur*, antes do final do período.

Bolsas escolares :

Um apoio à escolaridade pode ser atribuído aos alunos de nacionalidade francesa, em função dos recursos das famílias. Qualquer informação útil pode ser obtida junto da secção consular da Embaixada de França.

Para os novos alunos, o pagamento dos direitos de matrícula deve ser feito no momento da inscrição.

No entanto, os candidatos que efectuaram um pedido de bolsa serão isentos do pagamento desses valores até à notificação da quota-parte atribuída pela comissão nacional das bolsas. Contudo, terão que justificar o pedido de bolsa com um comprovativo emitido pelo Consulado de França em Lisboa.

Cantina :

A inscrição na cantina escolar compromete o aluno de frequentá-la durante a vigência do período.

Qualquer decisão de não frequentar mais a cantina no período seguinte deve ser comunicada por escrito, numa carta devidamente fundamentada e dirigida ao *proviseur*, o mais tardar dentro dos últimos 15 dias do período que está a decorrer (ou seja, de 15 a 31 de Dezembro e de 15 a 31 de Março).

O preço é fixo. Por conseguinte, o facto de não almoçar na cantina (ausência imprevista, saída pedagógica...) não dará origem a qualquer reembolso, excepto em caso de viagem escolar de vários dias ou em caso de doença prolongada de 15 dias consecutivos, fora das férias escolares e comprovada através dum atestado médico, e mediante solicitação por escrito dirigida aos serviços de tesouraria (*intendance*).

Para os alunos do ensino secundário e liceu, a escolha do pacote é válida para o ano letivo; a escolha dos dias é feita no início do ano letivo e pode ser alterada durante o mês de Setembro. Não se pode alterar mais após a entrada em vigor dos horários definitivos.

Forma de pagamento :

O pagamento deve ser feito no início de cada período, após a recepção da factura :

- Em numerário na tesouraria do liceu
- Por cheque ou transferência bancária à ordem do *Lycée Français Charles Lepierre – Novo Banco* (NIB : 0007.0054.00030320002.87 ; IBAN : PT50 0007 0054 0003 0320 0028 7 ; SWIFT/BIC : BESCPTPL)
- Por cheque ou transferência bancária à ordem do *Lycée Français Charles Lepierre – Trésorerie Générale pour l'étranger* (RIB : 10071 44900 00001020250 17 TPNANTES TGE ETRANGER ; IBAN : FR76 1007 1449 0000 0010 2025 017 ; BIC : TRPUFRP1)

As transferências devem impreterivelmente indicar a referência que vem na factura; qualquer transferência deve ser obrigatoriamente assinalada nos serviços de tesouraria por telefone, fax ou e-mail.

Um pagamento mensal pode ser concedido às famílias mediante pedido por escrito dirigido aos serviços de tesouraria «*intendance*».

As famílias que recebem cheques ou tickets infância/ensino dos seus empregadores devem impreterivelmente comunicá-lo aos serviços de tesouraria (*intendance*) no ato da inscrição ou da renovação de matrícula do(s) seu(s) educando(s).

Qualquer aluno cuja família não tenha pago a totalidade da propina do período pode ser impedido de frequentar as aulas até a regularização da situação. Do mesmo modo, a renovação de matrícula do aluno (e, se for caso disso, dos seus irmãos) só é efetiva se a totalidade dos valores em dívida do ano letivo anterior for paga até ao início do novo ano escolar.

Os pais que querem matricular ou renovar a matrícula do(s) seu(s) educando(s) no liceu comprometem-se a aceitar e cumprir o presente regulamento financeiro.

Lisboa, 7 de Dezembro de 2016

O *proviseur*,
Serge Faure